

TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

Número do Termo de Análise de Credenciamento	0018
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)	2024-MMPL4

I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS

Ente Federativo	GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	CNPJ	27.080.530/0001-43
Unidade Gestora do RPPS	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	CNPJ	29.986.312/0001-06

II - DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA

ADMINISTRADOR		X	GESTOR	
Razão Social	S3 Caceis DTVM	CNPJ	62.318.407/0001-19	
Endereço	Rua Amador Bueno, 474, Bairro Azul, 1º andar.	Data Constituição	03/11/2005	
E-mail (s)	Ana.aggio@santander.com.br	Telefone (s)	(11)97531-1408	
Data do registro na CVM	22/10/2019	Categoria (s)	Administrador de Carteira de Valores Mobiliários	
Data do registro no BACEN		Categoria (s)		
Principais contatos com RPPS		Cargo	E-mail	Telefone
Ricardo Viveiros de Souza		Gerente de CRM III	rviveiros@s3caceis.com.br	(11)97531-1408

A instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021?	Sim	x	Não
A instituição está livre de registros de suspensão ou de inabilitação na CVM ou outro órgão competente?	Sim	x	Não
A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e não possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro?	Sim	x	Não
Os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros da instituição possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade?	Sim	x	Não
A instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro?	Sim	x	Não
Em caso de Administrador de fundo de investimento, este detém no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social?	Sim	x	Não

III - DAS CLASSES DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM QUE A INSTITUIÇÃO ESTÁ SENDO CREDENCIADA:

	Art. 7º, I, "b"	Art. 8º, II
	Art. 7º, I, "c"	Art. 9º, I
	Art. 7º, III, "a"	Art. 9º, II
	Art. 7º, III, "b"	Art. 9º, III
	Art. 7º, IV	Art. 10, I
	Art. 7º, V, "a"	Art. 10, II
	Art. 7º, V, "b"	Art. 10, III
	Art. 7º, V, "c"	Art. 11
	Art. 8º, I	

IV - FUNDOS ADMINISTRADOS/GERIDOS PELA INSTITUIÇÃO PARA FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTOS:	CNPJ	Data da Análise
BNB SOBERANO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA	30.568.193/0001-42	30/01/2025
BNB IMA-B FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA	08.266.261/0001-60	30/01/2025
BNB INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA	21.307.581/0001-89	30/01/2025
BNB SELEÇÃO FI AÇÕES	63.375.216/0001-51	30/01/2025

V - DA ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO OBJETO DE CREDENCIAMENTO

Estrutura da Instituição	A S3 Caceis atua como Administrador, custodiante e controlador
Segregação de Atividades	A instituição adota o modelo chineês wall para a segregação de suas atividades, como forma de evitar possíveis conflitos de interesse, conforme diz a Resolução 2.486/98 do Banco Central e a instrução 306/99 da CVM. Isso pode ser visto no Questionário Due Diligence Seção I da instituição, enviado para análise dos gestores do RPPS.
Qualificação do corpo técnico	O S3 Caceis, atualmente no seu quadro de funcionários possui 270 colaboradores, distribuídos nos serviços de Administração Fiduciária, Controladoria e Custódia.
Histórico e experiência de atuação	<p>A S3 Caceis é uma empresa jovem, formada em 2014 por meio de uma segregação de áreas operacionais e de negócio que eram parte do Banco Santander, mas, ainda assim, apresentam a solidez e a força da marca Santander e a experiência de mais de 20 anos no business de Custódia. Em 2019, a S3 Caceis se juntou ao grupo Crédit Agricole (Caceis). Além das sinergias comerciais, a empresa é fruto da união de dois dos maiores grupos bancários internacionais: Credit Agricole e Santander tornando então a marca S3 Caceis.</p> <p>Nestes quase 8 anos de existência investimos fortemente naquilo que entendemos ser nossos pilares para o sucesso deste negócio: pessoas e tecnologia. Atualmente contamos com uma equipe de grande experiência e capacidade técnica formada por uma composição de culturas e experiências de diversas instituições do mercado. Neste período crescemos nosso time em mais de 94% e criamos uma cultura de meritocracia e reconhecimento alinhado aos aspectos estratégicos da S3 Caceis.</p> <p>O time da S3 Caceis é responsável por repensar nosso segundo pilar, a digitalização e inovação tecnológica. Neste ponto específico decidimos juntar as experiências e erros do passado para repensarmos uma nova infraestrutura tecnológica capaz de promover aos nossos clientes um aprimoramento constante, ágil e rápido das nossas plataformas. Esta nova infraestrutura conta com a possibilidade de desenvolvimentos internos para aquilo que o mercado não oferece, contratação de provedores com soluções de maior profundidade técnica e sistemas de grande porte capaz de suportar volumes.</p> <p>A nova organização alinhada com um grande investimento em nossos pilares colocou a S3 Caceis em uma posição de destaque nestes últimos anos, com crescimento muito acima do mercado e conquistas de novos clientes, sempre alinhados a nossa estratégia de risco. Nos diferenciamos por meio da digitalização de processos, com forte viés de automação (straight through processing) e uma experiência digital, dando mobilidade e agilidade aos nossos clientes.</p> <p>Somos o único prestador de serviço do mercado com o conceito de "One Stop Shop", ou seja, oferecer soluções para todos os tipos de fundos do mercado, uma vez que alinhados ao nosso apetite de risco. Tudo isto nos coloca em uma posição única no mercado de serviços brasileiro e com a certeza e comprometimento de colocar a S3 Caceis na liderança deste mercado em um futuro próximo.</p>
Principais Categorias e Fundos ofertados	Como administrador, esta instituição não atuará na oferta de fundos
Avaliação dos riscos assumidos pelos fundos sob sua administração/gestão	A S3 Caceis possui política de treinamento para seus funcionários que abrange todos os níveis hierárquicos, cujo objetivo é assegurar que estes recebam periodicamente os treinamentos necessários. Estes abrangem os temas como Código de Conduta Ética, Prevenção à Lavagem de Dinheiro, Prevenção e Combate à Corrupção, Gerenciamento de Riscos, Risco Socioambiental, Risco Operacional, entre outros. Para novos funcionários admitidos há a necessidade de realização dos treinamentos obrigatórios na intranet, para desempenhar com segurança suas funções e atividades, diminuindo os riscos relacionados ao processo de prestação de serviços.
Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselham um relacionamento seguro	A S3 Caceis possui políticas internas (tais como: Código de conduta Ética e Política de Anticorrupção) que norteiam a conduta dos colaboradores no desempenho de suas atividades, bem como, trazendo regras para fins de mitigação de ocorrência de fraudes. Não obstante a S3 Caceis Brasil detém canais para fins de recebimento de denúncias, sugestões, reclamações, por meio do Canal Aberto ou Ouvidoria. Estes canais contam mecanismos de confidencialidade e o sigilo das informações recebidas, nos moldes da regulação vigente
Regularidade Fiscal e Previdenciária	Documentação apresentada em Anexos

Volume de recursos sob administração/gestão	O total de recursos sob administração/gestão da S3 Caceis é de aproximadamente R\$ 193 bilhões, no Brasil, e ainda, cerca de R\$ 8,67 bilhões de ativos financeiros no exterior. (base dezembro/2023)
Avaliação da rentabilidade dos fundos sob sua administração/gestão	A S3 Caceis realiza a avaliação da rentabilidade dos fundos através do (preço – custos diretos - indiretos)
Embasamento em formulários de diligência previstos em códigos de autorregulação relativos à administração de recursos de terceiros	<p>A área de Compliance elabora e atualiza uma lista das Pessoas Sujeitas e pode determinar, no caso de pessoas submetidas a vários códigos, quais as obrigações de conteúdo análogo são aplicáveis a estas. As Pessoas Sujeitas e as Pessoas Equiparadas devem realizar suas operações com valores por conta própria, por meio da Corretora Santander. Em caso extraordinário, em que se deseje adquirir um valor cotado no Brasil e que o Santander não ofereça (valores emitidos por outra entidade financeira, bônus, warrant etc.), a área de Compliance deve ser consultada previamente.</p> <p>Os novos funcionários deverão transferir operações já existentes para a Corretora Santander dentro do prazo de 30 dias, a partir da data de sua contratação. Os casos de exceção serão analisados pelo Compliance.</p> <p>As declarações sobre Pessoas Equiparadas, Conflitos de Interesse e Contrato de Gestão de Carteiras deverão ser atualizadas anualmente. A área de Compliance encaminhará a última declaração das Pessoas Sujeitas, para confirmarem, via e-mail, se ocorreram alterações. Em caso positivo, deverão enviar a declaração devidamente assinada, com as informações atualizadas, à área de Compliance.</p> <p>As Pessoas Sujeitas devem informar a área de Compliance, até o sétimo dia útil do mês seguinte, sobre suas operações por conta própria realizadas no mês anterior.</p> <p>É expressamente proibido realizar operações com Valores por meio dos canais reservados aos clientes institucionais, assim como operar por meio de pessoas ou entidades interpostas.</p> <p>As operações por conta própria das Pessoas Sujeitas não podem servir para manipular a livre formação dos preços e devem obedecer tão somente a critérios de investimentos, nunca de especulação, ficando assim proibidas as operações de "day trade". A realização de operações em sentido contrário sobre os mesmos Valores (ou outras que tenham o mesmo efeito), deve respeitar o período mínimo de 30 dias entre estas operações</p>
Outros critérios de análise	N/A

VI - DO PARECER FINAL SOBRE A INSTITUIÇÃO:

A S3 Caceis DTVM é uma instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil e classificada no segmento S4. Administra aproximadamente R\$ 193 bilhões em recursos, o que a obriga a instituir comitês de auditoria e de riscos, conforme as Resoluções CMN nº 3.198/2004 e nº 4.557/2017. Resultado de uma parceria estratégica entre o Santander Securities Services (S3) e o grupo Crédit Agricole (Caceis), estabelecida em 2019, a empresa se consolidou como um dos principais players globais em serviços fiduciários, com mais de 20 anos de experiência no mercado. Além disso, ela se destaca por sua especialização em administração de fundos de investimento, investindo continuamente em soluções inovadoras para assegurar a excelência dos serviços e flexibilizar a interação com clientes e investidores, o que se traduzir em uma maior dedicação e expertise no atendendo às necessidades específicas dos clientes.

A S3 Caceis DTVM está aderente aos códigos de autorregulação da ANBIMA e não há registros que desabonem sua atuação. Diante disso e das informações e documentos fornecidos, considerando atendidos todos os requisitos exigidos para sua habilitação, opinamos pela efetivação do credenciamento desta instituição financeira como **Administrador de Fundos de Investimentos** a serem investidos pelo IPAJM.

Local:	Vitória	Data	03/02/2025
VIII - RESPONSÁVEIS PELO PREENCHIMENTO:	Cargo	CPF	Assinatura
Gustavo Trancoso	Grid Investimentos		
IX - RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIAMENTO:	Cargo	CPF	Assinatura
Gilberto de Souza Tulli	Diretor de Investimentos		